



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 28/05/19

CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista

PORTARIA Nº 56 DE 27 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão da Comissão Temporária de Estudo da Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências."

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando que a Comissão Temporária de Estudo da Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor, solicitou a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos com apresentação de justificativas plausíveis;

Considerando também que o art. 5º da Portaria nº 30, de 15 de março de 2019, prevê a possibilidade da prorrogação de prazo visando o término dos trabalhos:

Resolve

Art. 1º - Prorrogar, por mais noventa dias, o prazo para a Comissão Temporária de Estudo da Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor concluir os trabalhos.

Parágrafo Único - Fica restabelecido a validade do art. 5º da Portaria nº 30/2019, devendo, caso necessário, ser solicitado pela Presidente da Comissão novo pedido de prazo de prorrogação.

Art. 2º - Ficam os setores competentes autorizados a promoverem as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 27 de maio de 2019.

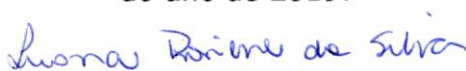

WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente


NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 27 dias do mês de maio do ano de 2019.



LUANA ROSIENE DA SILVA

Diretora Geral

Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Monte Mor, 22 de Maio de 2019.

Ofício CTRI nº. 01/2019

Comissão Temporária de Estudo da Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor.

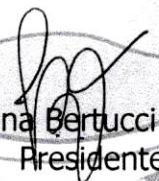
Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Monte Mor.

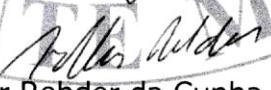
Conforme é do Vosso conhecimento, a Portaria nº. 30 de 15 de março de 2019, a qual nomeia os servidores para compor a Comissão Temporária de Estudo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor, também institui em seu artigo 5ª um prazo de até 31 de maio de 2019 para término dos trabalhos.

Ocorre, que mesmo realizando diversas reuniões para o cumprimento de suas obrigações dentro do prazo estipulado, a comissão não logrou êxito em finalizar os trabalhos.

Dessa forma, diante o grande volume de trabalho, requeremos a Vossa Excelência a dilação do prazo por mais 90 (noventa) dias.

Sendo só para o momento, aguardamos o posicionamento de Vossa Excelência .


Juliana Bertucci Tasso
Presidente

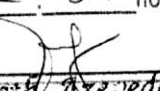

Arthur Rehder da Cunha Patuci
Secretário


Joselma Medeiros de Araújo Santana
Membro

DEFIRO.
21 MAI 2019


WALTON ASSIS PEREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE MOR
Presidente

Exo Sr.
Walton Assis Pereira
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	627
DATA	24 MAI 2019
ÀS	12:51 horas
	
Elisabeth Azevedo	
Recepção/Protocolo	